PROCESSO Nº	1055714/2020
ASSUNTO	Processo Ético-Disciplinar
RELATOR	Vanessa Bressan Koehler

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/MT Nº 677/2021

Rejeitar o relatório e o voto fundamentado do Conselheiro Relator, Vanessa Bressan Koehler e Aprovar o voto-vista do Conselheiro Alexsandro Reis.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO– CAU/MT, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, Inciso LXIV, do Regimento Interno do CAU/MT, reunido extraordinariamente por meio do aplicativo Microsoft Teams, no dia 08 de outubro de 2021.

Considerando o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Relator Vanessa Bressan Koehler pela extinção e arquivamento do processo, uma vez que não constatou qualquer infração ético-disciplinar.

Considerando que a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT, na Deliberação nº 187/2021, aprovou, de forma unânime, o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Relator;

Considerando que o Conselheiro Alexsandro Reis solicitou vista do processo, nos termos do §1º do art. 52 da Resolução CAU/BR nº 143/2017.

Considerando que o Conselheiro no voto-vista, opina que seja retornado o processo a CED-CAU/MT para continuidade da instrução processual, intimando a parte denunciada para apresentar defesa à emenda da admissão da regra 4.2.6, do Código de Ética e Disciplina (Resolução CAU/BR Nº 52, de 06/09/2013), que entende ter ligação com aos fatos imputados na denúncia e que diante dos fatos, não deve ser o processo julgado com aplicação de pena, sem antes oferecido o contraditório e ampla defesa desta nova indisciplina admitida.

Considerando o art. 52, *caput*, da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017, o qual determina que:

> *Art. 52. Durante a sessão de julgamento do processo ético-disciplinar, o Plenário do CAU/UF poderá aprovar ou rejeitar minuta de deliberação plenária que será* ***precedida pela leitura do relatório e voto fundamentado aprovado pela CED/UF.***
>
> *§ 1° Caso algum conselheiro deseje apresentar voto com proposta de julgamento divergente do relator original, deverá pedir vista do processo, adiando-se a decisão para a reunião plenária ordinária subsequente, ocasião em que serão apreciados o voto original e o voto-vista na forma regimental.*

DELIBEROU:

1. Por rejeitar o relatório e o voto fundamentado do Conselheiro Relator da CED CAU/MT, Vanessa Bressan Koehler.
2. Por aprovar o voto-vista do Conselheiro Relator do Plenário CAU/MT, Alexsandro Reis.
3. Como houve empate na votação dos Conselheiros, o Presidente proferiu voto de desempate.
4. Encerrada a presente reunião de julgamento, ficam as partes presentes intimadas dessa decisão a, querendo, interpor recurso ao Plenário do CAU/BR, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 55 da Resolução CAU/BR nº 143./2017.

5. Notifiquem-se as partes ausentes do teor da decisão para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, interpor recurso ao Plenário do CAU/BR, nos termos do art. 55 da Resolução CAU/BR. 143/2017.
6. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 05 **votos favoráveis** dos conselheiros Alexsandro Reis, Karen Mayumi Matsumoto, Elisangela Fernandes Bokorni, Weverthon Foles Veras e André Nör; 00 **votos contrários** Cássio Amaral Matos, Thais Bacchi, Deodato Gomes Monteiro e Vanessa Bressan Koehler; 00 **abstenções;** 01 ausência do conselheiro Alana Jéssica Macena Chaves.

ANDRE NOR:27851613000 Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000 Dados: 2021.11.19 13:00:37 -04'00'

ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT

1ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRORDINÁRIA DO CAU/MT

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
ANDRÉ NÖR	X			
ALEXSANDRO REIS	X			
KAREN MAYUMI MATSUMOTO	X			
CASSIO AMARAL MATOS		X		
ELISANGELA FERNANDES BOKORNI TRAVASSOS	X			
THAIS BACCHI		X		
VANESSA BRESSAN KOHLER		X		
WEVERTHON FOLES VERAS	X			
DEODATO GOMES MONTEIRO NETO		X		
ALANA JÉSSICA MACENA CHAVES				X
TOTAL	**5**	**4**	**0**	**1**

Histórico da votação:

Reunião Plenária Extraordinária nº 1

Data: 08/10/2021

Matéria em votação: VOTO-VISTADO CONSELHEIRO RELATOR ALEXSANDRO REIS

Resultado da votação: Sim (5) **Não** (4) **Abstenções** (0) **Ausências** (01) **Total** (10)

Ocorrências: Não houve.

ANDRE NOR:27851613000 Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000 Dados: 2021.11.19 13:00:26 -04'00'

Secretaria da Reunião: Thatielle Badini C. Santos **Presidente da Reunião:** André Nör